Dossiê da emenda Pix 202628630007

Plano de ação 09032026-094306 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	MUNICIPIO DE VILA FLORES (RS)
Município / IBGE	Vila Flores / 4323309
População (IBGE)	3741
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação rural da Linha Conde de Porto Alegre com área de 3.150,00 m². A pavimentação rural da Linha Conde de Porto Alegre, no município de Vila Flores, tem como público-alvo direto os moradores da comunidade, produtores rurais, trabalhadores e estudantes que utilizam a via para deslocamento diário, acesso a serviços públicos e escoamento da produção agrícola. Também são beneficiados transportadores, visitantes e demais usuários que dependem da estrada como ligação entre as áreas rurais e a sede do município. Inserida na malha viária rural, a via possui importância estratégica na conexão entre comunidades e no acesso a rotas regionais, contribuindo para a mobilidade e o desenvolvimento local. Dessa forma, a pavimentação proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança, redução de custos logísticos e fortalecimento da economia, promovendo qualidade de vida à população atendida.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628630007 de Giovani Cherini
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004272

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-10-27 - R$ 136.445,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Junta Médica Oficial, visando atender às necessidades do Município de Vila Flores/RS, compreendendo a realização de exames ocupacionais, inspeções médicas, perícias médico-administrativas, avaliações psicológicas/psicossociais e exames periódicos dos servidores municipais.

Análise: O objeto do documento (serviços de Medicina do Trabalho e Junta Médica Oficial para servidores municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação rural da Linha Conde de Porto Alegre, 3.150,00 m²). O valor do documento (R$ 136.445,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recurso da emenda Pix. Trata-se de sem correspondência com a emenda, o que não constitui por si afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392514,25,72800&cs=1W0RDotQH32ezQiP7Pr_M_UQ-Qjc

[pncp_contrato] 2026-10-28 - R$ 136.445,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Junta Médica Oficial, visando atender às necessidades do Município de Vila Flores/RS, compreendendo a realização de exames ocupacionais, inspeções médicas, perícias médico-administrativas, avaliações psicológicas/psicossociais e exames periódicos dos servidores municipais.

Fornecedor: QUALITY SEG SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA (41209680000135)

Análise: O objeto do documento (serviços de Medicina do Trabalho e Junta Médica Oficial para servidores municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação rural da Linha Conde de Porto Alegre, 3.150,00 m²). O valor do contrato (R$ 136.445,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a execução da emenda Pix. Este documento não deve ser usado como evidência de execução do objeto da emenda; isto não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/91566869000153/2026/293

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94306/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94306/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94306/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628630007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.